***LEI Nº 4342, DE 29 DE JUNHO DE 2010***

Reconhece de Utilidade Pública a *Associação Comunitária de Evangelização e Ação Social de Formiga - ACEAF* e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a *Associação Comunitária de Evangelização e Ação Social de Formiga - ACEAF*, inscrita no CNPJ sob o nº 09.202.543/0001-66.

**§ 1º** O Título de Utilidade Pública previsto no *caput* deixará de prevalecer caso haja alteração no CNPJ ou da finalidade da Instituição.

**§ 2º** A simples alteração da Razão Social ou do endereço da Instituição não invalida o Título de Utilidade Pública previsto no *caput.*

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 29 de junho de 2010.

|  |  |
| --- | --- |
| ***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***Prefeito Municipal | ***SHELDON GERALDO DE ALMEIDA***Chefe de Gabinete |

*Originária do Projeto de Lei nº 236/2010 de autoria do Vereador Mauro César Alves de Sousa*